

Resolução nº 010/2009 – CIB

Goiânia, 19 de fevereiro de 2009.

RECEBEMOS
FA 2012 1209
[Handwritten signature]

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A necessidade de melhorar a resolutividade dos serviços de urgência existentes no estado de Goiás, ampliando, descentralizando e qualificando a oferta de serviços de urgência;
2. A solicitação da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia para sediar o SAMU da Região Centro Sul.
3. A aprovação no Colegiado de Gestão da Região Centro Sul, em 16/04/2008, da desvinculação do SAMU da mesma região do SAMU Metropolitano de Goiânia.

RESOLVEM:

- Aprovar a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 da Região Centro Sul com sede em Aparecida de Goiânia.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Iraní Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

[Handwritten signature]
Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Vice-Presidente da CIB